

548  
§

**CONTRATO Nº 027/2017**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017**  
**PROCESSO N.º 23070.011768/2017-37**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, COM A INTERVENIÊNCIA DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS, E A EMPRESA S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - EPP.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, autarquia federal de ensino e pesquisa, criada pela Lei nº 3.834/1960, sediada no prédio da Reitoria, Campus Samambaia, nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada na forma prevista no art. 46 do Regimento, pelo seu Reitor, **Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1035570 SSP-GO, CPF nº 288.468.771-87, residente e domiciliado nesta capital, com interveniência do Hospital das Clínicas, sito à Primeira Avenida, s/nº, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, representado por sua Ordenadora de Despesas, **Cont. Alete Maria de Oliveira**, designada pela Portaria nº 1121/UFG, de 25/03/2015, portadora da CI nº 006059-CRC/GO e do CPF nº 199.603.281-04, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta capital e, do outro lado, a Empresa **S & M CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA - EPP**, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 04.350.057/0001-71, estabelecida na Rua Eridano, 407, Bairro Brasil Industrial, Belo Horizonte/MG, CEP 30.644-100, representada por sua Proprietária, a **Sra. Joseane Custódio dos Santos**, brasileira, divorciada, portadora da CI nº M-7360317 SSP/MG e do CPF nº 049.407.686-17, residente e domiciliado na Alameda das Margaridas, 631, Bairro Casa Jardim Boa Vista, Juatuba/MG, CEP 35.675-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o consta do Processo nº 23070.011768/2017-37, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 027/2017, que regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e IN 05/SG/MPDG, de 26/05/2017, com suas alterações, e pelas cláusulas e condições a seguir:

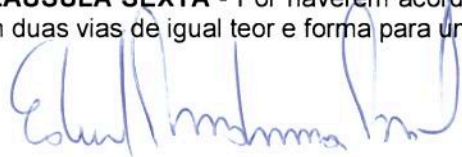
**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 027/2017 por mais 12 meses, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – A vigência do referido Contrato fica prorrogada por 12 (doze) meses, durante o período de 04/12/2018 a 03/12/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas originariamente estipuladas no Contrato nº 027/2017 que não conflitem com este Termo Aditivo.

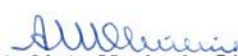
**CLÁUSULA QUINTA** – A CONTRATADA se obriga a renovar a garantia contratual, a qual deve totalizar R\$ 27.094,67 (vinte e sete mil noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos), conforme estipulado na Cláusula Nona do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA** - Por haverem acordado e ajustado o presente Termo Aditivo, as partes o assinam em duas vias de igual teor e forma para um só e mesmo efeito.



**Prof. Dr. Edward Madureira Brasil**  
Reitor da UFG – Contratante

Goiânia, 26 de novembro de 2018.



**Cont. Alete Maria de Oliveira**  
Ordenadora de Despesa do HC/UFG - Interveniante



**Sra. Joseane Custódio dos Santos**  
Proprietária - Contratada